



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo o "Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análises Clínicas aos usuários do SUS do município de Jaciara, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas neste termo de referência, edital e anexos".

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara tem empregado com afincos todos os esforços para promover melhorias na assistência médica para o município, tendo mantido os Serviços de Análises Clínicas para fechamento de diagnósticos e acompanhamento clínico dos pacientes, que atende toda demanda proveniente da atenção primária e secundária e por se tratar de um serviço essencial a população;

Considerando que os atendimentos de diagnóstico em laboratório clínico é imprescindível ao atendimento médico do Usuário do SUS para o fechamento de diagnóstico e tratamento ou encaminhamento do paciente para as referências;

Considerando que a SMS tem como objetivo suprir de forma adequada a missão proposta pelo SUS, no que se refere ao atendimento nos serviços complementares, principalmente de diagnósticos em laboratório clínico inerentes e essenciais, facilitando o acesso além de propiciar um fluxo adequado de agilidade e resolutividade no atendimento, com vistas na melhoria do conforto no atendimento, assim como, buscar a promoção da dignidade e respeito ao usuário do SUS;

Considerando que a nossa Carta Magna preceitua que a saúde é direito de todos e dever do estado (art. 196, da CF/88), e que, nesse diapasão, a Lei 8.080/90 (LOS- Lei Orgânica da Saúde) delinea os princípios do Sistema Único de Saúde, reconhecendo em seu artigo 2º que o direito a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

(Handwritten mark)



Considerando que entre os princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a lei supramencionada, está a universalidade de acesso, a integralidade da assistência, a preservação da autonomia das pessoas, a igualdade, o direito à informação, a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário e a resolubilidade;

Considerando que houve um Pregão Presencial nº 023/2020 para contratação de serviços laboratoriais de análises clínicas, no entanto, alguns exames essenciais não foram contemplados no certame licitatório;

Considerando que a falta desses serviços de análises clínicas, o atendimento ficará prejudicado, tendo em vista que o diagnóstico é fundamental para estabelecer o tratamento clínico correto;

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre contratação de serviço de Laboratório Clínico complementar para suprir as demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara.

3. Da Especificidade, Quantidade e Serviços a serem prestados:

3.1 Lote 01- Exames de Análises Clínicas

Item	Descrição	Unid.	Qde. Ano	Código/TCE MT	Valor Unitário	Valor Total
01	PTH	UND (Cód.: 1)	500	260004-8	R\$ 36,98	R\$ 18.490,00
02	PROTEINÚRIA 24HRS	UND (Cód.: 1)	500	279113-7	R\$ 20,05	R\$ 10.023,33
03	ÁCIDO ÚRICO	UND (Cód.: 1)	500	273339-0	R\$ 10,48	R\$ 5.240,00
04	ASLO	UND (Cód.: 1)	500	00020698	R\$ 15,60	R\$ 7.800,00
05	FATOR REUMATÓIDE	UND (Cód.: 1)	400	00037164	R\$ 11,29	R\$ 4.516,00
06	FAN	UND (Cód.: 1)	400	273383-8	R\$ 25,69	R\$ 10.276,00
07	URINA I (EAS)	UND (Cód.: 1)	200	0002071	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00